

COMUNICADO

Aos Companheiros Farmacistas,

O **SINCOFARMA-PE**, representado pelo seu Presidente e seu assessor jurídico, na sexta-feira, 17 de agosto de 2018, esteve em reunião com o **Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco - CRF-PE**, na presença da ilustríssima Presidente e do seu corpo jurídico. Na ocasião, com o propósito de pleitear uma solução alternativa que minorasse o rigor da legislação em vigor, no tocante ao que fala sobre: tempo integral de funcionamento com a presença do Farmacêutico, sobretudo para as pequenas e médias farmácias estabelecidas no âmbito da área metropolitana. Em que pese termos tido encontros anteriores, onde solicitamos um adiamento ou outra qualquer solução, que viesse ao encontro das nossas necessidades. Mais uma vez a posição do CRF-PE foi contrária e lamentamos dizer que ficou definido que o órgão fiscalizador irá iniciar uma fiscalização intensa, sobretudo nas empresas que não estiverem protegidas pelo Termo de Ajustamento e Conduta - **TAC**, ficando claro que, **estes TACs só serão válidos até o seu vencimento, ou as farmácias que estejam em interiores longínquos, que por determinação já tomada pelo CRF-PE, aceita a responsabilidade técnica de um só farmacêutico que cumpra o expediente de 36h semanais. Nas demais que se encontram ilegais ou irregulares, terão a presença constante da fiscalização.**

Ficou decidido que, as farmácias **ILEGAIS** serão interditadas, com a parceria da Vigilância Sanitária local, e as **IRREGULARES** terão um prazo para sua regularização. Foi esclarecido o teor das infrações do seguinte modo: A multa inicial no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e, na reincidência, este valor será duplicado. Também ficou determinado que a abertura das farmácias **nos domingos e feriados terão, por obrigação, a presença do profissional farmacêutico com carga horária de 4h à 12h. Vale salientar, que o não cumprimento desta exigência também implicará em multa de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Depois de esgotadas as discussões, agora só nos resta fazer uma adequação dos nossos horários e um estudo nas finanças, para fazer face a esta brutal decisão. O Sincofarma-PE deixa claro que quem mais sofre são as pequenas e micro empresas, no entanto, vamos continuar buscando uma solução que atenda as necessidades mais urgentes. É necessário, também, lembrar que **temos uma ação no judiciário que, em cuja postulação, ainda se espera alguma solução.**

